

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA nº 10.2024

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **Gerente de Comunicação**, conforme as disposições abaixo.

1. OBJETO:

Contratação de **Gerente de Comunicação** para desenvolver e implementar estratégias de comunicação institucional, promovendo a imagem e os objetivos da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos.

2. VAGAS/CARGO

1 vaga para o cargo de **Gerente de Comunicação**.

3. REQUISITOS

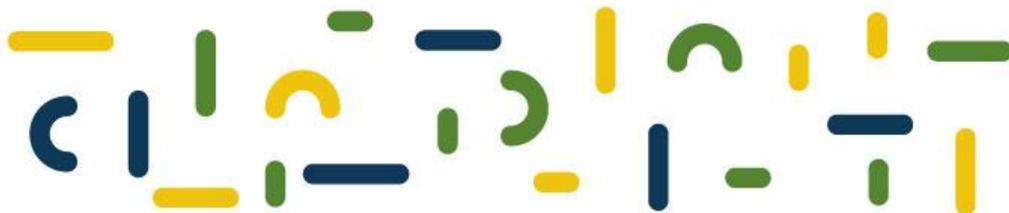
Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

3.1 Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1 Formação superior em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas correlatas.
- 3.1.2 Pós-graduação em Comunicação Estratégica ou área correlata;
- 3.1.3 Habilidade em produção e edição de conteúdos (artigos, notas, releases, briefings, matérias, posts).
- 3.1.4 Experiência mínima de 2 anos em cargos de liderança na área de comunicação.
- 3.1.5 Habilidade para elaboração de plano de comunicação e cobertura jornalística de eventos internos e externos
- 3.1.6 Disponibilidade para início imediato e para viagens.

3.2 Requisitos Desejáveis:

- 3.2.1 Experiência em planejamento e execução de campanhas de comunicação;
- 3.2.2 Conhecimento em métricas e análise de desempenho de redes sociais;
- 3.2.3 Conhecimento em técnicas de comunicação institucional e marketing digital;
- 3.2.4 Conhecimento em língua inglesa e/ou espanhol.



4. ATRIBUIÇÕES:

A pessoa contratada como gerente de comunicação será responsável por desempenhar e apoiar as seguintes responsabilidades:

- 4.1 Desenvolver e implementar estratégias de comunicação institucional.
- 4.2 Coordenar a produção de conteúdo para diversos canais de comunicação.
- 4.3 Gerenciar as redes sociais e o relacionamento com a mídia.
- 4.4 Elaborar e monitorar campanhas de comunicação.
- 4.5 Executar outras atividades correlatas solicitadas pela secretaria-executiva da FNP.

5. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

O trabalho é presencial e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. A/o profissional será contratado/a pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

6. REMUNERAÇÃO:

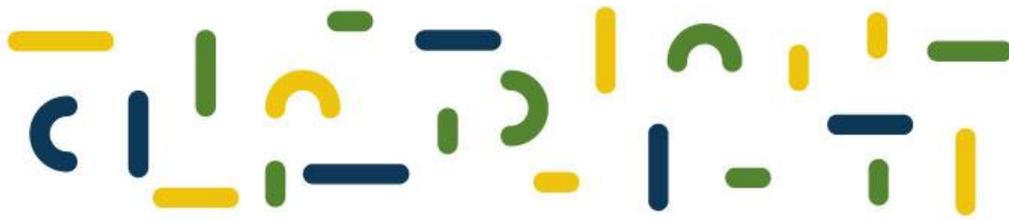
A remuneração mensal é compatível com a função. O/a profissional contratada (a) terá direitos/benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação e plano de saúde.

7. APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS:

Os currículos devem ser enviados em formato PDF para o e-mail processoseletivo@fnp.org.br até às 23h59 do dia 31/07/2024, com assunto Termo de Referência_Gerente de Comunicação, indicando nome, cargo e e-mail de referências profissionais de experiências anteriores.

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Publicação do Termo de Referência	23/07/2024	No site da FNP: https://www.fnp.org.br



Recebimento dos CVs	Até às 23h59 do dia 31/07/2024.	Por meio do e- mail:processoseletivo@fnp.org.br
Período de entrevistas	5 a 9/8/2024	Poderão ser realizadas remotamente.
Previsão de início	20/08/2024	

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular, levando em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência. Os candidatos/as selecionados/as serão convidados/as para entrevistas, priorizando a promoção da diversidade de gênero e raça.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

Brasília, DF, 23 de julho de 2024.